



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

PARECER JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Município de Cedral vem através deste, emitir **PARECER JURÍDICO** a respeito do Ofício Interno, protocolado sob o n° 2110/2017 em 08/08/2017, apresentado pelo Setor de Compras através de seu Chefe "Sérgio Marinelli", que solicitou a abertura de Processo Licitatório para Aquisição de 400 (quatrocentos) Hidrômetros devidamente especificados conforme Termo de Referência anexo ao Ofício.

Trata-se ainda, de solicitação de abertura de Processo Licitatório na modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preço" do tipo "menor preço global", com tratamento diferenciado para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), visando à aquisição de 400 (quatrocentos) hidrômetros em conformidade com as especificações do Termo de Referência apresentado pelo Chefe do Setor de Compras.

Após estudo realizado aos documentos e análise ao edital de licitação, em cumprimento ao artigo 38 parágrafo único da Lei 8666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões, e ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela legislação em vigor. Dessa forma, havendo previsão orçamentária, que deverá ser verificada junto ao Departamento competente, **opino FAVORAVELMENTE pelo prosseguimento da licitação**, cabendo ainda à comissão de licitação analisar os documentos das empresas participantes. Nada mais.

Cedral-SP, 24 de Agosto de 2017; 87.º ano de Emancipação
Político-Administrativa.

Naiara Souza Grossi
Naiara Souza Grossi
OAB/SP n.º 341.893

Fone: (17) 3266-9600